

ATO DE ALTERAÇÃO DA BERIT COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 38.504.792/0001-04



JONHILTON ANDRADE DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/06/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 640.565.462-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3320655, órgão expedidor AL - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-17 (CIDADE NOVA II), 162, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67130450, BRASIL.

Titular da empresa de nome BERIT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600397991, com sede Avenida Principal, SN, Conj:cidade Nova 1, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67130010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.504.792/0001-04, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial BERIT COMERCIO E SERVICOS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial BERITH COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA WE-01, SN, SALA:109 A CIDADE NOVA 1, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.130-010.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS; COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS; COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCILETAS E MOTONETAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COERMCIÓ ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSORIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR;.

CNAE FISCAL

4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados

Req: 81100000156939

Página 1

08/03/2021



Certifico o Registro em 08/03/2021
Arquivamento 20000698748 de 08/03/2021 Protocolo 216713277 de 05/03/2021 NIRE 15600397991
Nome da empresa BERITH COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 93234991770457



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyl-T561ebYHjBML30EAMrg9U5X04is-e0gsDa0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64056546215-JONHILTON ANDRADE DE SOUZA

ATO DE ALTERAÇÃO DA BERIT COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 38.504.792/0001-04



4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4541-2/01 - comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00 - comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ANANINDEUA, 3 de março de 2020.

JONHILTON ANDRADE DE SOUZA

Req: 81100000156939

Página 2



Certifico o Registro em 08/03/2021
Arquivamento 20000698748 de 08/03/2021 Protocolo 216713277 de 05/03/2021 NIRE 15600397991
Nome da empresa BERITH COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 93234991770457

08/03/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyl-T561ebYHjEML30EAMrg9U5X041s-e0qSDa0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64056546215-JONHILTON ANDRADE DE SOUZA



216713277

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

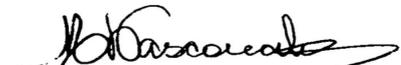
NOME DA EMPRESA	BERITH COMERCIO E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	216713277 - 05/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15600397991
CNPJ 38.504.792/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2021
SOB N: 20000698748

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64056546215 - JONHILTON ANDRADE DE SOUZA



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL



BERITH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 38.504.792/0001-04
NIRE Nº 15600397991

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, o titular:

JONHILTON ANDRADE DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 19/06/1978, CASADO, EMPRESARIO, CPF nº 640.565.462-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3320655, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na AL Dario I, nº 3, Rua Vila Nova 3ª, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua-PA, CEP: 67.130-280, BRASIL.

Titular da empresa EIRELI de nome BERITH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600397991, CNPJ Nº 38.504.792/0001-04, com sede na Al Dário I 3, Rua Vila Nova 3A, Cidade Nova, Ananindeua-PA, CEP: 67.130-280, resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de titular:

Cláusula 1ª. Neste ato, transforma-se a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, passando a adotar como nome empresarial a denominação de BERITH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª. O capital desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), passa a constituir o capital da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, ora constituída. Para tanto, firma em ato contínuo, o “CONTRATO SOCIAL”.

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

Cláusula 3ª. À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª- A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de BERITH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à AL Dario I, nº 3, Rua Vila Nova 3ª, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua-PA, CEP: 67.130-280, BRASIL.

Cláusula 2ª- A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 3ª- A empresa permanece Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Cláusula 4ª- A sociedade terá por objeto social:

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
4761003	PRINCIPAL	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4541201	SECUNDARIA	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS

03/08/2022

Certifico o Registro em 03/08/2022

Arquivamento 15201865443 de 03/08/2022 Protocolo 224671847 de 17/06/2022 NIRE 15201865443

Nome da empresa BERITH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85970166377709





4619200	SECUNDARIA	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4631100	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4634601	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4637101	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL
4639701	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUOPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649402	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649499	SECUNDARIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE
4744099	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	SECUNDARIA	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	SECUNDARIA	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

Parágrafo único - A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Cláusula 5ª- O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) divididos em 120.000,00 (Cento e Vinte Mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

REPRESENTANTE	120.000,00 quotas	R\$	100%
		120.000,00	
TOTAL	120.000,00 quotas	R\$	100%
		120.000,00	

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

Cláusula 6ª- A administração da sociedade caberá ao sócio, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo único – É facultado ao sócio da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

03/08/2022



Cláusula 7ª- O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. A fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.



Cláusula 8ª- O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

Cláusula 9ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Cláusula 10ª- O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª- No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

Cláusula 12ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª- Ao assinar o presente contrato, o titular declara sob as penas da lei não estar impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade e não ter sido condenado ou estar sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a prioridade, nos termos do art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

Cláusula 14ª- Fica eleito o foro de Ananindeua para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Ananindeua, 02 de Agosto de 2022.

JONHILTON ANDRADE DE SOUZA
CPF nº 640.565.462-15

03/08/2022



Certifico o Registro em 03/08/2022
Arquivamento 15201865443 de 03/08/2022 Protocolo 224671847 de 17/06/2022 NIRE 15201865443
Nome da empresa BERITH COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85970166377709



224671847

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BERITH COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	224671847 - 17/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15201865443
CNPJ 38.504.792/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022
SOB N: 15201865443

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64056546215 - JONHILTON ANDRADE DE SOUZA - Assinado em 02/08/2022 às 19:27:22



Marcelo A. P. Cebolão

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BERITH COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 38.504.792/0001-04



JONHILTON ANDRADE DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/06/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 640.565.462-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3320655, órgão expedidor AL - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA DÁRIO I, 3, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67130280, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BERITH COMERCIO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201865443, com sede Alameda Dário I, 3, :rua Vila Nova 3a, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67130280, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.504.792/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ESTRADA DO AURÁ, AP 104, CONJ:HAB JUSCE KUBITSCHER;BLOCO:20- TR-APT 104, AURÁ, ANANINDEUA, PA, CEP 67.033-755.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCILETAS E MOTONETAS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL; ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL ; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS;COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS.

CNAE FISCAL

4619-2/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4511-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4541-2/01 - comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios
4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4637-1/01 - comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Req: 81200000662369

Página 1

08/09/2022

Certifico o Registro em 08/09/2022
Arquivamento 20000796240 de 08/09/2022 Protocolo 224330420 de 08/09/2022 NIRE 15201865443
Nome da empresa BERITH COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 132985880808153



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C-jhx21vha7a&chave2=K7ZjyVVD1Dmúwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64056546215-JONHILTON ANDRADE DE SOUZA



4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANIDEUA PARÁ.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ANANINDEUA, 5 de setembro de 2022.

JONHILTON ANDRADE DE SOUZA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C-jhx21vha7oA&chave2=K72jyVVD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64056546215-JONHILTON ANDRADE DE SOUZA





224330420

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BERITH COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	224330420 - 08/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201865443
CNPJ 38.504.792/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2022
SOB N: 20000796240

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64056546215 - JONHILTON ANDRADE DE SOUZA - Assinado em 08/09/2022 às 11:55:32



Marcelo A. P. Cebolão

1